



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>N.º e Título do Projeto</b>		
Projeto BRA/10/001 – OEI “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde”		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Brasília – DF
<b>Objeto do TOR</b>		
Consultoria especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI no desenvolvimento e implementação de políticas educacionais que promovam o acesso de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas à escolarização de qualidade.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
DPDHUC/GAB		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<p><b>Objetivo Específico 3</b> – Apoiar o desenvolvimento de estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.</p> <p><b>Resultado 3.3.</b> Instrumentos de monitoramento e avaliação formulados e validados para verificação dos processos e resultados produzidos pela educação integral e comunitária, ambiental em direitos humanos e Educação e Saúde.</p> <p><b>Atividade 3.3.1.</b> Formular sistemática de monitoramento e avaliação de efetividade relacionada à ação interveniente em educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.</p>		

### **1. Justificativa**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) tem por objetivo contribuir para a redução das desigualdades educacionais, envidando esforços para garantir a participação de todos os cidadãos brasileiros em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação de qualidade. Para tanto, fomenta o desenvolvimento de ações na sua área de abrangência, quais sejam, educação inclusiva, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação no campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial.

Nesse sentido, compete à Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania (DPDHUC/SECADI), entre outras atividades, desenvolver programas e ações voltados à garantia do direito de todos à educação por meio da promoção dos direitos da criança e do adolescente e dos direitos humanos, amparada, sobretudo no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, com o propósito central de diminuir as desigualdades de acesso à educação de qualidade, garantir a permanência e sucesso nos objetivos de aprendizagem e o aprimoramento da oferta educacional.

Com relação à garantia de direitos à educação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade se faz necessário orientar os sistemas de ensino para práticas de gestão e pedagógicas que venham responder às necessidades educacionais deste público. A referente consultoria propõe o mapeamento e análise das experiências de desenvolvimento do Programa Mais Educação/MEC em unidades de atendimento no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE.

Esta consultoria contribui, portanto, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI no desenvolvimento e implementação de políticas educacionais que promovam o acesso de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas à escolarização de qualidade.

## **2. Atividades e Produtos**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1.1 – Mapear e analisar normas e materiais publicados pela Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE.

Atividade 1.2 – Mapear e analisar normas e materiais sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE e sobre o Programa Mais Educação/MEC identificando convergências a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atividade 1.3 – Propor metodologia e elaborar instrumento de avaliação para realizar diagnóstico acerca das medidas de proteção e reinserção social de educação para adolescentes em privação de liberdade nas Unidades de Atendimento Socioeducativo que participam/ram do Programa Mais Educação/MEC.

**Produto 1** – Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento de avaliação a ser aplicado nas Unidades Atendimento Socioeducativo que participam/ram do Programa Mais Educação/MEC.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 2.1 – Mapear as Unidades de Atendimento Socioeducativo que participam/ram do Programa Mais Educação.

Atividade 2.2 – Aplicar instrumento de avaliação acerca das medidas de proteção e reinserção social de educação para adolescentes em privação de liberdade, nas unidades identificadas.

Atividade 2.3 – Desenvolver estudo analítico a partir da sistematização das informações obtidas por meio da aplicação do instrumento de avaliação e com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e de legislação específica da educação.

**Produto 2** – Documento técnico contendo estudo analítico acerca das medidas de proteção e reinserção social de educação para adolescentes em privação de liberdade nas Unidades de Atendimento Socioeducativo que participam/ram do Programa Mais Educação/MEC.

### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 3.1 – Mapear instrumentos normativos federais e estaduais concernentes à escolarização e profissionalização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Atividade 3.2 – Mapear os Programas do Ministério da Educação que atendem unidades de atendimento socioeducativo e/ou com potencial de escolarização e profissionalização dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa aberta ou fechada.

Atividades 3.3 – Desenvolver estudo analítico a partir da sistematização das informações obtidas por meio dos mapeamentos acima, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e de legislação específica da educação.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico das propostas e estratégias de aprimoramento das ações e programas desenvolvidos pelo MEC para a garantia de escolarização e profissionalização de adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

### 3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

### 4. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento de avaliação a ser aplicado nas Unidades Atendimento Socioeducativo que participam/ram do Programa Mais Educação/MEC.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.500,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo estudo analítico acerca das medidas de proteção e reinserção social de educação para adolescentes em privação de liberdade nas Unidades de Atendimento Socioeducativo que participam/ram do Programa Mais Educação/MEC.	165 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 24.500,00
<b>Produto 3 -</b> Documento técnico contendo estudo analítico das propostas e estratégias de aprimoramento das ações e programas desenvolvidos pelo MEC para a garantia de escolarização e profissionalização de adolescentes que cumprem medida socioeducativa.	285 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

### 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

### 6. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e será executado em Brasília/DF.

### 7. Perfil do Contratado:

#### 7.1. Descrição:

- Diploma de Graduação em Ciências Humanas ou Sociais, preferencialmente em Ciências Sociais ou Comunicação Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### 7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área de direitos humanos ou políticas sociais.

### 8. Número de vagas

1 (uma) vaga.

### 9. Processo Seletivo

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.